DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro

ÍNDICE

AVISO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026/SRP/SEMFAS/NSS

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026/SMTT

PORTARIA
REPUBLICAÇÃO
EXONERAÇÃO
NOMEAÇÃO
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DESIGNAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026/SRP/SEMFAS/NSS

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026/SRP/SEMFAS/NSS

Em atendimento às disposições legais e aos princípios da legalidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, moralidade e da eficiência, torna-se pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n° 27/2026/SRP/SEMFAS/NSS, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de kits de enxoval para bebês, destinados à distribuição a gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, em razão de equívoco no cadastro que gerou dubiedade quanto ao cadastro das propostas, o que só foi observado após o início da sessão. Após as devidas adequações, o processo licitatório terá nova publicação, com a devida publicidade nos meios legais.

Nossa Senhora do Socorro (SE), 09 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAMIRES SILVA DANTAS DE SANTANA
Data: 09/11/2026 10:27:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thamires Silva Dantas de Santana
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026/SMTT

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2026/PMNSS/SMTT

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N° 03/2026.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO RUA JOSÉ LOPES FILHO, N° 701, BAIRRO SÃO BRÁS, LOTEAMENTO JARDIM MARIANA, CEP: 49.156-625, EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, PARA SERVIR DE ALMOXARIFADO E FÁBRICA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DA SMTT DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CONTRATADA: ANDRÉ DE MELO SILVA
CPF: 046.*** ***-05
VALOR GLOBAL: **R$** 64.265,76 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 42055– Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT
Ação: 2083 – Manutenção da SMTT
Natureza da Despesa: 39003600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SubElemento: 33903614 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 15000000– Identificação das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor da contratação: **R$** 64.265,76 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses condicionada à celebração do novo contrato oriundo do processo licitatório na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 09 de novembro de 2026.

JOSÉ ALAN MOTA DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO- SMTT

Certificação Digital: 7JDQVG1N-YQBOMWMN-5R1EGKXF-CSCOR58K
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

REPUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1893
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Assistente de Diretoria, Símbolo CC-08, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

RENE CRUZ FREITAS, *CPF. nº 024.***.***-29*, no cargo público em comissão de Assistente de Diretoria, Símbolo CC-08, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 3 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

**Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.*

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1896
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Gratificação de Desempenho de que trata a Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 660/2026, procedente do Gabinete do Prefeito, resolve

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1896
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

C O N C E D E R

Ao(À) servidor(a) ***RENE CRUZ FREITAS,*** *CPF. nº 024.***.***-29*, Assistente de Diretoria, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Desempenho, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 3 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

**Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.*

EXONERAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1967
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Assessor Técnico-Administrativo, da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

E X O N E R A R

MARCO ADOLFO OLIVEIRA SANTOS, *CPF. nº 003.***.***-33*, do cargo público em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 10 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1968
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Coordenador de Atendimento e Relacionamento, da Secretaria Municipal da Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve

E X O N E R A R

ALISSON CARDOSO DOS SANTOS, *CPF. nº 060.***.***-94*, do cargo público em comissão de Coordenador de Atendimento e Relacionamento, da Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 10 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

NOMEAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1969
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC-05, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

ANDREI LEBRAO ROMANHOLI, *CPF. nº 088.***.***-08*, no cargo público em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC-05, da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 10 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1970
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Coordenador de Atendimento e Relacionamento, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal da Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

N O M E A R

DANNY IGLESIAS CUNHA GOIS, *CPF. nº 532.***.***-82*, no cargo público em comissão de Coordenador de Atendimento e Relacionamento, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal da Comunicação Social, a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 10 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1971
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Gratificação de Desempenho de que trata a Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 74/2026, procedente do SECOM, resolve

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1971
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

C O N C E D E R

Ao(À) servidor(a) ***ANDREI LEBRAO ROMANHOLI,*** *CPF. nº 088.***.***-08*, Assessor Técnico-Administrativo, da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Comunicação Social, a Gratificação de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 10 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1972
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Gratificação de Desempenho de que trata a Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro); de acordo com o disposto na Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, e na Lei nº 1.655, de 24 de maio de 2003; de acordo com o que consta do art. 288 da Lei Complementar nº 001, de 28 de janeiro de 2025; e,

Considerando que a referida Lei nº 1.151, de 31 de março de 2016, estabelece critérios e percentuais para a concessão de Gratificação de Desempenho a servidores públicos em Nossa Senhora do Socorro, condicionando sua percepção ao exercício de atividades com atribuições diferenciadas, maior grau de responsabilidade, produtividade ou desempenho funcional;

Considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho funcional que ultrapassa os limites ordinários da função pública;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização da eficiência, da responsabilidade técnica e do compromisso institucional em suas diversas unidades organizacionais;

Considerando o teor do Ofício nº 75/2026, procedente do SECOM, resolve

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1972
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

C O N C E D E R

Ao(À) servidor(a) ***DANNY IGLESIAS CUNHA GOIS,*** *CPF. nº 532.***.***-82*, Coordenador de Atendimento e Relacionamento, da Secretaria Municipal da Comunicação Social, a Gratificação de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 10 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

DESIGNAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1973
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa Secretário-Adjunto, da Prefeitura Municipal, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

D E S I G N A R

UILLIAM PINHEIRO DA SILVA, *CPF. nº 009.***.***-76*, Secretário-Adjunto, da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Transformação Digital, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo, a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 10 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PORTARIA Nº 1974
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa Secretário-Adjunto, da Prefeitura Municipal, para exercer suas funções na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Transformação Digital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro) e a Lei Complementar 001/2025 (Estrutura organizacional da Administração Pública Municipal), resolve

D E S I G N A R

RAISSA CAROLINE HORA SANTOS, *CPF. nº 013.***.***-81*, Secretário-Adjunto, da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Urbanismo, para exercer suas funções na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Transformação Digital, a partir de 1 de novembro de 2026.

Nossa Senhora do Socorro, 10 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO